

PORTARIA Nº 169/21
de 07 de maio de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, ao Servidor **DELVO COSTELLA** adquiridas no período de aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020 para serem gozadas no período de 10 a 19 de maio de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de maio de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento